

## PROCESSO ELEITORAL ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES 2012/2013

O Presidente da CAP comunica que, a partir desta data, se encontra aberto o processo eleitoral para a constituição da Associação de Estudantes para o ano letivo 2012/2013. Mais informa que os procedimentos a adotar se encontram afixados para consulta num placard na entrada da Escola e disponíveis em [www.aealexandreherculano.pt](http://www.aealexandreherculano.pt) e que os prazos a observar no referido processo são os seguintes:

- 1. Apresentação das listas e programas** (formulário disponível na página web da Escola e a entregar na Direção)  
até às 12h de 12 de novembro de 2012
- 2. Campanha eleitoral**  
13, 14 e 15 de novembro de 2012
- 3. Dia de reflexão**  
16 de novembro de 2012
- 4. Eleições – 1ª volta**  
19 de novembro de 2012
- 5. Eleições – 2ª volta (se necessário)**  
26 de novembro de 2012

Porto e Escola Secundária Alexandre Herculano, 31 de outubro de 2012

O Presidente da CAP

(Manuel José Lima)



## PROCESSO ELEITORAL PROCEDIMENTOS

### 1. Forma de apresentação das listas:

- Cada lista completa e respetivo programa de ação deverão ser apresentados em formulário próprio, disponível na página web da Escola ([www.aealexandreherculano.pt](http://www.aealexandreherculano.pt)) ou no gabinete da Direção, do qual constarão os nomes de todos os elementos e respetivas funções, e ainda a assinatura de cada elemento bem como a indicação do número, ano e turma a que pertencem.
- Cada lista deverá ser acompanhada de um conjunto de assinaturas de alunos proponentes num mínimo de 80, discriminando o ano, número e turma.
- As listas completas deverão ser entregues no gabinete da Direção até ao final do prazo definido para o efeito.
- A designação das letras de cada lista será feita por ordem alfabética, relativa à ordem de entrega das candidaturas.

### 2. Campanha eleitoral:

- A campanha eleitoral terá a duração de três dias úteis, findos os quais haverá um período de reflexão em que todo e qualquer tipo de propaganda será penalizada com a anulação da lista infratora.
- Será penalizada, também, toda a lista que, no dia das eleições, efetuar qualquer tentativa de pressão ou de campanha e ainda toda a lista que apresentar na sua campanha qualquer tipo de propaganda partidária.

### 3. Eleição:

- O processo de votação decorrerá durante o período de aulas.
- É considerada eleita à 1ª volta a lista que obtiver mais de 50% dos votos validamente expressos.
- Caso nenhuma lista possa ser declarada vencedora nos termos do ponto anterior, realizar-se-á uma 2ª volta no prazo máximo de 72 horas, à qual concorrerão as duas listas mais votadas. A lista que obtiver o maior número de votos será a vencedora.

### 4. Tomada de posse:

- A Associação de Estudantes tomará posse até 30 dias após a eleição.

Porto e Escola Secundária Alexandre Herculano, 31 de outubro de 2012

O Presidente da CAP

(Manuel José Lima)



# PROCESSO ELEITORAL ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES 2012/2013

Comunica-se que o processo de votação para a eleição da Associação de Estudantes decorrerá no dia 19 de novembro de 2012, das 9h às 17h e das 18h30 às 20h, na sala dos alunos.

Porto e Escola Secundária Alexandre Herculano, 31 de outubro de 2012

O Presidente da CAP

---

(Manuel José Lima)

